



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA N.º 18/2021

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM:-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo, conforme o disposto no artigo 41.º do Anexo I, da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, em reunião extraordinária sob a presidência do Senhor Eng.º José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo PS: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques e Senhor Nelson António Rodrigues Filipe.-----

-----Os Senhores Vereadores, eleitos pelo PPD/PSD, Dr. Paulo Alexandre de Oliveira e Dr.ª Lilia Sofia Marques de Oliveira, não estiveram presentes na reunião por se encontrarem em período de gozo de férias.-----

-----A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica do Núcleo de Administração Geral, Rosa Maria Ferreira Breda.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, deu-se início à apreciação do seguinte assunto, constante da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo.-----

-----PONTO ÚNICO: RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DO ANO DE 2021 DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA d) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara apresentou ao Executivo, o Relatório do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2021, do Município de Mortágua, emitido por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sroc, S.A., referente ao período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2021, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----Da leitura do documento e das conclusões factuais sobre os mapas de execução orçamental não resulta a existência de situações anómalas a reportar pelo Auditor.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Auditor, para além da análise à execução orçamental de autarquia, evidencia no documento outros aspetos relevantes ligados à gestão financeira do Município. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o documento em análise para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Rosa Maria Ferreira Breda

Secretário do Órgão e

pelo Senhor Presidente.-----